



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

Ato da Mesa Diretora nº 021/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor **Manuel Matias de Assis Junior** Controlador da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 012/2025 uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2026.

Parágrafo Único – O senhor Manoel Matias de Assis Júnior comparecerá, no dia 18 de agosto de 2026, à cidade de Natal/RN, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Itajá/RN, junto aos órgãos estaduais e federais competentes. O deslocamento é de extrema importância para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos, a entrega da documentação necessária e a resolução de eventuais pendências, evitando, assim, possíveis bloqueios de repasses e prejuízos à Administração.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN